DECRETO Nº. 15.901/23

Abre no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 1.000.000,00.

O **Prefeito Municipal** de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 4º da Lei nº 9.159/22,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 1.000.000,00 (um milhão reais), a fim de atender as seguintes despesas:

03.01.01.09.122.0015.2950 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

3.1.90.11.00 - F. 1402 - Fonte 1802 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 100.000,00

3.1.91.13.00 - F. 1406 - Fonte 1802 - Obrigações Patronais ..... R$ 15.000,00

3.3.90.40.00 - F. 1414 - Fonte 1802 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica..... R$ 40.000,00

3.3.91.93.00 - F. 1417 - Fonte 1802 - Indenizações e Restituições ..... R$ 700.000,00

03.01.01.09.272.0015.0951 - MANUTENÇÃO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

3.3.90.98.00 - F. 1419 - Fonte 1802 - Compensações ao RGPS..... R$ 145.000,00

Total .....R$ 1.000.000,00

Parágrafo único: São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

03.01.01.99.997.9999.9992 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

9.9.99.99.00 - F. 1428 - Fonte 1802 - A Classificar ..... R$ 1.000.000,00

Total .....R$ 1.000.000,00

Art. 2º Este crédito vigorará até 31/12/2023.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de sua edição.

Divinópolis, 31 de outubro de 2023.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Thiago Nunes Lemos
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - KLZ-8RX-G0L-6XP
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 08/11/2023 às 10:22:31

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 08/11/2023 às 10:53:10 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Thiago Nunes Lemos

Assinou em 08/11/2023 às 16:20:31 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de THIAGO NUNES LEMOS com o CPF ***.386.796-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Thiago Nunes Lemos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Janete Aparecida Silva Oliveira

Assinou em 08/11/2023 às 17:31:03 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.202.836-**

Eu, Janete Aparecida Silva Oliveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Gleidson Gontijo de Azevedo

Assinou em 09/11/2023 às 17:56:35 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Gleidson Gontijo de Azevedo, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

KLZ **8RX** **G0L** **6XP**